PROJETO DE LEI Nº /2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA TALENTOS MACAENSES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, delibera.

Art. 1º - Fica criado no Município de Macaé um espaço público aberto, com palcos, tendas e demais equipamentos que se fizerem necessários, dedicado à apresentação de todas as modalidades de músicas, shows, danças ou demonstrações culturais que interessarem.

Art. 2º - Para fazer uso do espaço, os interessados deverão ser residentes em nosso Município.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Macaé, através da Secretaria Municipal de Cultura, dará todo o incentivo para a realização dos espetáculos ou eventos que virem a ser apresentados, assim como:

a) Divulgação das apresentações;

b) Montagem de palco, tendas e demais equipamentos para as apresentações;

c) Fiscalização do livro de cronograma de inscrição dos interessados;

Art. 4º - As apresentações serão de sexta-feira a domingo;

Art. 5º - Quando houver evento em que o Município estiver participando, os promotores dos eventos deverão abrir um espaço destinado aos Talentos Macaenses.

Parágrafo Único: todas as apresentações serão voluntárias, e não causarão ônus aos promotores do evento e nem ao Município de Macaé.

Art. 6º - Os interessados que vierem a fazer o uso do espaço voluntariamente, estarão isentos do pagamento de qualquer tributo que vier a ser cobrada.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias a partir da data da sua publicação.

Artigo 8º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes Vieira
Vereadora-autora

JUSTIFICATIVA:

Com a criação desse espaço, os jovens, crianças e os adultos poderão fazer suas apresentações nesse local.

Uma vez sendo um espaço público e aberto à população, o Programa irá proporcionar a estes Talentos Macaenses, oportunidades para divulgar seus trabalhos.

E também a oportunidade de levar ao conhecimento da população os artistas que temos em nossa cidade, assim como incentivar, reconhecer e valorizar o trabalho destes.

O Programa sendo aprovado também estará contribuindo com mais uma opção de lazer dos munícipes aos finais de semana.

Por todo o exposto peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto.

Leandra Lopes Vieira
Vereadora-autora